



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 01 de maio de 2025 | Nº 798

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 23.839/2025

PORTARIA Nº 23.839/2025

Dispõe sobre revogação de Portaria.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Portaria nº 23.821/2025 foi expedida erroneamente, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme Ofício nº 242/2025/SMADS/PMPM ;

Considerando a Súmula nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal, em que a administração pode rever seus próprios atos por conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 23.821/2025, que nomeou Eduardo Junio Guimarães para o cargo comissionado de Assessoria IV, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29/04/2025.

Pará de Minas, 30 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 13945

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 23.838/2025

PORTARIA Nº 23.838/2025

Dispõe sobre revogação de Portaria.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Portaria nº 23.820/2025 foi expedida erroneamente, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme Ofício nº 242/2025/SMADS/PMPM;

Considerando a Súmula nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal, em que a administração pode rever seus próprios atos por conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 23.820/2025, que exonerou Isadora dos Santos Coppato Costa do cargo comissionado de Assessoria IV, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de maio de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29/04/2025.

Pará de Minas, 30 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13946

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.834/2025

PORTARIA Nº 23.834/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido descrito no Ofício Gabinete do Prefeito Municipal nº 041/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar Patrícia Aparecida Moreira de Almeida do cargo comissionado de **Diretoria de Compras e Contratos**, lotada na Secretaria M. de Gestão Pública, a partir do dia 05 de maio de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13947

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.835/2025

PORTARIA Nº 23.835/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício Gabinete do Prefeito Municipal nº 041/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Patrícia Aparecida Moreira de Almeida** para o cargo comissionado de **Assessoria I**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 13948

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO N.º 13.966/2025

DECRETO N.º 13.966/2025

Dispõe sobre revogação de Decreto.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto nº 13.959 do dia 15 de abril de 2025.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de abril de 2025.

DÉBORA FARIA CASTRO

Procuradora Geral do Município

ANA PAULA COUTO GOMES

Secretária Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13949

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 13.965/2025

DECRETO Nº 13.965/2025

=====

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$60.000,00

às Dotações Orçamentárias do Órgão que aqui menciona.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e, tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso III da Lei Municipal (LOA) nº 7.092/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) às seguintes dotações orçamentárias do órgão abaixo mencionado:

01- LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL R\$60.000,00

01.031.0001.4012- 3.3.90.30 - 027 10.000,00

01.031.0001.4012- 3.3.90.39 - 028 50.000,00

Art. 2º- Para ocorrer o disposto no artigo anterior fica anulada a parcela de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) no saldo da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 - LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL R\$60.000,00

01.031.0001.4021 – 4.4.90.51 - 044 60.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 24 de abril de 2025.

Pará de Minas, 24 de abril de 2025.

Inácio Franco

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 13950

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CONCURSO DE PROJETOS Nº 004/2025,
PROCESSO (PRC) Nº 076/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o **CONCURSO DE PROJETOS Nº 004/2025, PROCESSO (PRC) Nº 076/2025**, conforme Lei Federal nº 9.790/99, Decreto Federal nº 3.100/99 e lei Municipal nº 5460/13, bem como nos termos da avaliação e julgamento realizados pela Comissão Julgadora para Avaliação, Análise, Acompanhamento e Fiscalização de documentos para procedimentos, à **OSCIP** (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público): **“EIXO SOCIAL DE PARCERIAS E INOVAÇÕES”**.

Proceda-se, então, à celebração do **TERMO DE PARCERIA** com a referida Organização visando a gestão, organização e realização dos eventos **“QUINTA NO MUSEU, PROJETO VIVENDO A MATURIDADE, EMBALOS DO CENTRO LITERÁRIO, PROJETOS MÚSICA NAS PRAÇAS E CULTURA NOS BAIRROS”**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, tendo em vista ser a OSCIP vencedora do referido **CONCURSO DE PROJETOS**.

Pará de Minas, *data da assinatura eletrônica*.

Luiz Fernando de Lima
Vice Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva

Código identificador: 13941

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CONCURSO DE PROJETOS Nº 005/2025,
PROCESSO (PRC) Nº 079/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o **CONCURSO DE PROJETOS Nº 005/2025, PROCESSO (PRC) Nº 079/2025**, conforme Lei Federal nº 9.790/99, Decreto Federal nº 3.100/99 e lei Municipal nº 5460/13, bem como nos termos da avaliação e julgamento realizados pela Comissão Julgadora para Avaliação, Análise, Acompanhamento e Fiscalização de documentos para procedimentos, à **OSCIP** (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público): **“EIXO SOCIAL DE PARCERIAS E INOVAÇÕES”**.

Proceda-se, então, à celebração do **TERMO DE PARCERIA** com a referida Organização, visando a gestão, organização e realização dos eventos **“11º EDIÇÃO PARALITERATURA: UMA IMERSÃO NO MUNDO DOS LIVROS E 19º ENCONTRO MUNICIPAL DE BANDAS”**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, tendo em vista ser a OSCIP vencedora do referido **CONCURSO DE PROJETOS**.

Pará de Minas, *data da assinatura eletrônica*.

Luiz Fernando de Lima
Vice Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 13942

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025 -
PROCESSO Nº 40/2025

DO OBJETO:

Prestação de serviços de gerenciamento, divulgação e publicação dos atos **Legais e Portarias** da Câmara Municipal de Pará de Minas por meio da plataforma eletrônica **Leis Municipais**, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Proposta e no Termo de Referência.

DA EMPRESA CONTRATADA:

LEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35**, com sede na Rua 240, nº 400, Sala 02, Bairro Meia Praia, no Município de Itapema/SC, CEP: 88.220-000, e-mail: **FINANCEIRO@LEISMUNICIPAIS.COM.BR**, telefone: (47) 3514-5600.

DO VALOR:

O valor total da contratação é de **R\$ 15.539,16 (quinze mil, quinhentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos)**.

DA BASE LEGAL:

Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.

DA AUTORIZAÇÃO:

AUTORIZO todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade de Licitação nº **10/2025**, oriunda do **Processo de Compra nº 40/2025**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, adjudico o objeto à empresa **LEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 94 da Lei 14.133/21 para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 30 de abril de 2025.

DÉLIO ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 13944

CASA DOS CONSELHOS

COCNSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 012/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal n.º 8.742/93 atualizada pela Lei Federal n.º 12.435/11 – LOAS, pela Lei Municipal n.º 6.019/2016, de acordo com o Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 09/2023 do CMAS que aprova a emenda n.º 202327560001 – a qual trata da Estruturação da Rede de Serviços dos SUAS –, alterada pela Resolução n.º 11/2023 do CMAS, e Resolução n.º 24/2023 do CMAS que aprova o Plano de Trabalho apresentado pela entidade Associação Amigos de São João Batista – AJOB, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.955.011/0001-90

RESOLVE:

Art. 1.º – Reiterar a aprovação das resoluções CONFORME citado acima.

Art. 2.º – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de abril de 2025.

LUANA DE FREITAS VIEIRA

Presidente do CMAS – Pará de Minas

GESTÃO/2025

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 13939

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA -CMDPI

PARÁ DE MINAS/MG

1.º ADENDO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDPI FUMID-VALE -Nº 001/2025

Fica alterado, conforme deliberado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do Edital de Chamamento Público acima epigrafo da seguinte forma:

1º) Fica alterado, no edital:

Onde se lê:

7 – DOS PRAZOS

7.1 – Publicação e divulgação do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 acontecerá no dia 12 /03/2025

7.2 – Impugnação ao edital: **05 dias anteriores a data para apresentação das propostas;**

7.3 – Apresentação das Propostas: **30 dias, contados a partir da publicação do edital no Diário Eletrônico Oficial do Município;**

7.4 – Publicação do Resultado Preliminar da Seleção dos Planos de Trabalhos: **05 dias a partir da data de apresentação das Propostas;**

7.5 – Apresentação de Recurso(s) quanto ao Resultado Preliminar: **até 05 dias após a publicação do resultado;**

7.6 – Publicação do(s) Recurso(s) e Resposta(s): **1º dia útil após fim do prazo para sua apresentação;**

7.7 – Apresentação de Contrarrazões ao(s) recurso(s) interposto(s): **até 03 dias após a publicação do(s) Recurso(s) e da(s) Resposta(s);**

7.9 – Publicação do Resultado Final da Seleção das Propostas: **1º dia útil após fim do prazo para apresentação de recurso(s) ou de contrarrazões, conforme o caso.**

7.10 – As etapas do presente Edital seguirão o cronograma abaixo descrito:

DESCRIÇÃO	DATAS
Publicação do edital do chamamento público	12 de março de 2025
Impugnação do edital	Do dia 12 de março até o dia 18 de março
Envio dos projetos pelas O.S.C.s (envelopes item 3.3) e suas declarações em anexo	Até 14 de abril
Etapla competitiva: Avaliação de projetos (Comissão de Avaliação)	Do dia 15 de abril até 22 de abril
Divulgação do resultado preliminar	Do dia 23 de abril até 30 de abril
Análise de recurso de resultado preliminar	No dia 05 de maio
Homologação e Publicação do resultado definitivo da fase de seleção	No dia 08 de maio de 2025
Assinatura dos termos das parcerias	A definir

Leia-se:

7 – DOS PRAZOS

7.1 – Publicação e divulgação do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 acontecerá no dia 12 /03/2025

7.2 – Impugnação ao edital: **05 dias anteriores a data para apresentação das propostas;**

7.3 – Apresentação das Propostas: **30 dias, contados a partir da publicação do edital no Diário Eletrônico Oficial do Município;**

7.4 – Publicação do Resultado Preliminar da Seleção dos Planos de Trabalhos: **05 dias a partir da data de apresentação das Propostas;**

7.5 – Apresentação de Recurso(s) quanto ao Resultado Preliminar: **até 05 dias após a publicação do resultado;**

7.6 – Publicação do(s) Recurso(s) e Resposta(s): **1º dia útil após fim do prazo para sua apresentação;**

7.7 – Apresentação de Contrarrazões ao(s) recurso(s) interposto(s): **até 03 dias após a publicação do(s) Recurso(s) e da(s) Resposta(s);**

7.9 – Publicação do Resultado Final da Seleção das Propostas: **1º dia útil após fim do prazo para apresentação de recurso(s) ou de contrarrazões, conforme o caso.**

7.10 – As etapas do presente Edital seguirão o cronograma abaixo descrito:

DESCRIÇÃO	DATAS
Publicação do edital do chamamento público	12 de março de 2025
Impugnação do edital	Do dia 12 de março até o dia 18 de março
Envio dos projetos pelas O.S.C.s (envelopes item 3.3) e suas declarações em anexo	Até 14 de abril
Etapla competitiva: Avaliação de projetos (Comissão de Avaliação)	Do dia 15 de abril até 29 de abril
Divulgação do resultado preliminar	Do dia 30 de abril até 07 de maio
Análise de recurso de resultado preliminar	No dia 19 de maio
Homologação e Publicação do resultado definitivo da fase de seleção	No dia 26 de maio de 2025
Assinatura dos termos das parcerias	A definir

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Pará de Minas, 29 de abril de 2025.

Aparecido Luis Araújo

(Presidente do CMDPI)

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça

Código identificador: 13940

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO

ORIENTAÇÃO JURÍDICA Nº 002, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Altera o inciso III do art. 3º da Orientação Jurídica nº 001, de 17 de fevereiro de 2025, que “dispensa a análise jurídica dos processos de contratação de pequeno valor, no âmbito da Câmara Municipal de Pará de Minas”.

O **PROCURADOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 6.883, de 23 de junho de 2023, e considerando o que dispõe o §5º do art. 53 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no intuito de orientar os órgãos da Câmara Municipal de Pará de Minas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica alterado o inciso III do Art. 3º da Orientação Jurídica nº 001, de 17 de fevereiro de 2025, nos seguintes termos:

“Art. 3º. (...)

(...)

III – nas contratações diretas e nas alterações contratuais em que a minuta contratual tenha sido encaminhada por e-mail à Procuradoria-Geral para análise de sua conformidade.”

Art. 2º. Esta Orientação entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de abril de 2025.

EVANDRO RAFAEL SILVA

Procurador-Geral

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana

Código identificador: 13943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, Quesia Diniz Lacerda Gomes, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 038.230.306-71, RG M-6795265, aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, promovido pela da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, classificado em 2º lugar para a função de Psicólogo, venho renunciar a vaga, por motivos particulares.

Pará de Minas, 29 de abril de 2025.

QUESIA DINIZ LACERDA GOMES

CANDIDATO

CRISTIANE DA SILVA SANTOS

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Publicado por: Amanda Nunes Rocha
Código identificador: 13937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2025 DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

O candidato convocado, deve se apresentar na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social entre os dias 05 a 06 de maio de 2025, das 08h às 12h para tomar conhecimento dos documentos e procedimentos necessários para ingressar no cargo para o qual foi aprovado.

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
PSICÓLOGO						
INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC	PONTUAÇÃO ANÁLISE DOCUMENTAL	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
202566	WARLEI RENER DOS SANTOS	30/07/79	9	20	29	3

Pará de Minas/MG, 30 de abril de 2025.

Alencar Soares Costa

Marcos Antônio Figueiredo Santos

Geovane Ferreira Martins

Rafaela da Silva Maia

Publicado por: Amanda Nunes Rocha
Código identificador: 13938